

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 11/2022

COMUNICADO Nº 3

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 11/2022.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes).

Questionamento 1

“Entendemos que a exigência do “Profissional de nível técnico (Técnico Ambiental) formado no mínimo há 2 (dois) anos. - Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos. Entendemos que Profissional de nível superior formado no mínimo há 2 (dois) anos. - Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos atenderia a esta exigência. Nosso entendimento está correto?”

Resposta

Sim, está correto.

Questionamento 2

7. DA PROPOSTA DO PREÇO - 7.2.4. Descrição clara e precisa do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com os serviços requeridos pela AGEVAP, cuja

proposta de preços deverá ser formulada com base no modelo de PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV."

A licitante entende que deverá ser apresentado somente o valor global, não necessitando apresentar a planilha orçamentária do Anexo IV. Procede nosso entendimento?

Resposta

Não, as empresas devem apresentar as planilhas conforme PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV.